



LEI ORDINÁRIA Nº 0798 / 2015

IRACEMA-CE, 22 DE JUNHO DE 2015

Publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Iracema no período de 22/06/15 à 22/07/15, conforme artigo nº 114 da Lei Orgânica do Município.

DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESTÃO ENCRAVADOS NO LOTEAMENTO PARAÍSO CENTRAL, MATRICULADO SOB Nº 3060 NA SERVENTIA IMOBILIARIA DESTA COMARCA DE IRACEMA-CE, CARTÓRIO JOÃO NOGUEIRA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA-CE**, no uso de suas prerrogativas legais sancionou e faz publicar a presente lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos, contidos no Loteamento Paraíso Central, matriculado sob nº 3060 na serventia imobiliária desta Comarca de Iracema-CE, Cartório João Nogueira, passam a possuir a seguinte denominação:

- I – Rua 01 chamar-se-á Rua Sebastião Pereira da Silva;
- II – Rua 02 chamar-se-á Rua Luzia Ursulina da Conceição;
- III – Rua 03 chamar-se-á Rua Antônio Simião de Carvalho;
- IV – Rua 04 chamar-se-á Rua Raimundo Diógenes Pinto
- V – Rua 05 chamar-se-á Rua Vereador Luiz Gonzaga Diógenes;
- VI – Rua 06 chamar-se-á Rua Manoel Diógenes Pinheiro;
- VII – Rua 07 chamar-se-á Rua Vereador Luiz Bezerra de Queiroz;
- VIII – Rua 08 chamar-se-á Rua Cosme Santana de Souza;
- IX – Rua 09 chamar-se-á Rua Francisco Nogueira Paiva;
- X – Rua 10 chamar-se-á Rua Antônio Pedro de Almeida;
- XI – Travessa 01 chamar-se-á Travessa Francisca Bezerra de Souza;

XI – Travessa 01 chamar-se-á Travessa Francisca Bezerra de Souza;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.



JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado no flanelógrafo da
Prefeitura Municipal de Iracema
no período de 22/06/15 à
22/07/15, conforme artigo
nº 114 da Lei Orgânica do Município.